Dossiê da emenda Pix 202444370005

Plano de ação 09032024-074989 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Nely Aquino
Beneficiário	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE (MG)
Município / IBGE	Conceição do Rio Verde / 3117702
População (IBGE)	12751
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Calçamento em vias públicas - Calçamento de várias Ruas da zona urbana do Município de Conceição do Rio Verde

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444370005 de Nely Aquino

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB011874

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-09 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, INCLUINDO O SERVIÇO DE REALIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CARGOS EM COMISSÃO, CONSELHO TUTELAR E AGENTES POLÍTICOS.

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00360305000104)

Análise: O objeto do documento (contratação de instituição financeira para cessão onerosa do pagamento da folha de servidores) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (calçamento de vias públicas na zona urbana). O valor do documento (R$ 300.000,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda Pix. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e documento, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18008888000174/2025/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74989/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74989/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74989/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444370005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.